

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 02/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.079.402/0001-35, com sede estabelecida à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante, CEP 59.291-625, neste ato representado por seu Prefeito, Eraldo Daniel de Paiva.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 12 (doze) de janeiro de 2023 e termo final na data de 11 (onze) de janeiro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 01/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Eraldo Daniel de Paiva  
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BMIC0AR1KS-2FMVIHPQIW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**BMIC0AR1KS-2FMVIHPQIW-P2TH9ZW2VI**



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023

## Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

\*Portaria nº 02/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe acerca da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cuja vigência obrigatória terá início a partir de 1º de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de janeiro a março de 2023, conforme anexo desta portaria;

Art. 2º As sessões ou reuniões não poderão ultrapassar o quantitativo de 20 (vinte) por mês;

Parágrafo único. Nos meses em que as datas das sessões coincidirem com feriados ou pontos facultativos, será admitida a realização de mais de uma sessão em uma das datas apazadas no presente calendário para fins de análise dos procedimentos administrativos até o limite do quantitativo previsto no caput deste.

Art. 3º O pagamento dos integrantes da referida Comissão dar-se-á mensalmente através de JETONS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO 2023 – CPL

20 REUNIÕES

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BMIC0AR1KS-8B6K9RFUEE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

BMIC0AR1KS-8B6K9RFUEE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023

## Portaria nº 057/2023-SDPGE

Portaria n. 057/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 036/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 2023, edição de nº. 15.340, que designou o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no dia 30 de janeiro de 2023 a 18 de fevereiro do ano em curso, a Defensoria Pública de Canguaretama/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BMIC0AR1KS-8XE8992OQU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

BMIC0AR1KS-8XE8992OQU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023

## Edital nº 008/2023- Parnamirim

Edital n. 008/2022 – Núcleo de Parnamirim, de 10 de janeiro de 2022.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Parnamirim/RN, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria de nº 244/2021-GDPGE, de 29 de maio de 2021, torna público o Edital do RESULTADO DEFINITIVO da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito em Parnamirim, na forma abaixo:

### 1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

| Classificação | Candidato(A)                         |
|---------------|--------------------------------------|
| 1             | Mayara Luana Marques De Lima         |
| 2             | Leticia Fernandes Lima Laurentino    |
| 3             | Ellen De Nazare Dos Santos Mendes    |
| 4             | Maria Eduarda Da Silva Fernandes     |
| 5             | George Ferreira Da Silva Filho       |
| 6             | Hamanda De Medeiros Padilha          |
| 7             | Leticia Gualberto Dos Santos Costa   |
| 8             | Daniel Pinheiro Da Silva Filho       |
| 9             | Thalissa Bruna Oliveira Da Silva     |
| 10            | Maria Cecilia Martins Cruz E Silva   |
| 11            | Carolina Maria Lima Gerhardt         |
| 12            | Alex Cristhian Rodrigues De Medeiros |
| 13            | Caio Henrique Costa Januario         |
| 14            | Brayan Medeiros Santos               |
| 15            | Leticia Alves Cardoso Dantas         |
| 16            | Lara Eduarda Bezerra De Abreu        |
| 17            | Vitor Renner Da Silva Ohrgaard       |
| 18            | Pablo Basilio Mascarenhas De Freitas |
| 19            | Lara Vitoria Melo De Oliveira        |

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Parnamirim/RN, 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GOMES DE LIMA  
Coordenador do Núcleo de Parnamirim



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BMIC0AR1KS-HW090YZ0CK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

BMIC0AR1KS-HW090YZ0CK-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023

## Portaria nº 058/2023-SDPGE

Portaria n. 058/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para os dias 26 e 27 de janeiro de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 65/2022;

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para o período de 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.293/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro do ano em curso, a Defensoria Pública de Canguaretama/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15343

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BMIC0AR1KS-ZYS7IJ6D54-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

BMIC0AR1KS-ZYS7IJ6D54-P2TH9ZW2VI

